

**PORTARIA GP Nº 362/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade a necessidade de regulamentar os procedimentos do Programa de Parcelamento e Incentivo (PPI) referente aos débitos fiscais dos boxes, lojas, quiosques e restaurantes instalados no Calçadão Miguel Arraes, instituído pela Lei Municipal nº 3.692 de 22 de junho de 2023 e dispõe sobre a composição para a Comissão do Calçadão Miguel Arraes, conforme o decreto de Nº 087/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão que analisará os documentos necessários para pactuar o Termo de Permissão de Uso de Bem Público previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 3.692/2023, bem como procedimentos para o cumprimento da referida lei;

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a COMISSÃO QUE ANALISARÁ OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PACTUAR O TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR.

**BRUNO HENRIQUE DE MELO NOGUEIRA** – Matrícula 699475- Presidente;  
**MARIA CLARA ARAGÃO SILVA** – Matrícula 720036 - Secretária;  
**HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO** – Matrícula 708314 - Membro;  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA** – Matrícula 066653 - Membro;  
**PEDRO ADSON DA SILVA** – Matrícula 001472 - Membro.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.



Stp. Cruz do Cap., 01/11/2023.  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022